



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

LEI Nº 1946, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

PUBLICADO DOEMC
Edição nº 649 Página(s) 001
Data 01 / 03 / 2019
Gelsa do Lago Franco Correa
Secretária de Governo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ACRESCENTAR FONTES DE RECURSOS E ELEMENTOS DE DESPESA NO ORÇAMENTO DO ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campestre – MG, Sr. NIVALDO DONIZETE MUNIZ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 52 da Lei Orgânica do Município de Campestre, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar fontes de recursos nas dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.938/2018), conforme descrito abaixo:

Função: 08 – Assistência Social

Sub-função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0057 – Subvenções Sociais

Proj/ atividade: 2048 – Manut. Entidades

Classificação Econômica: 33504300 – Subvenções Sociais

Dotação: 08.244.0057.33504300-2048

Fonte de Recursos: 1.29.00 Transf. Rec. Fund. Nacional A. Social - FNAS

Ficha: 157

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 301 – Atenção Básica

Programa: 0029 – Atenção Básica em Saúde

Proj/atividade: 2056 – Manutenção Atenção Primária à Saúde - BLATB

Elemento de despesa: 44905200 – Equipamento e Material Permanente

Dotação: 10.301.0029.44905200-2056



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro - Campestre

Fonte de Recursos: 1.55.00 Trans. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Ficha: 184

Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Função: 10 - Saúde

Sub-Função: 305 - Vigilância Epidemiológica

Programa: 0032 - Vigilância em Saúde

Proj/atividade: 2031 - Manutenção Bloco de Vigilância em Saúde

Elemento de despesa: 33901400 - Diárias - Pessoal Civil

Dotação: 10.305.0032.33901400.2031

Fonte de Recursos: 1.55.00 Trans. Recursos Fundo Estadual de Saúde

Ficha: 208

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0018 - Melhoria do Transporte de Educandos

Proj/atividade: 2035 - Manutenção Atividade Transporte Escolar

Elemento de despesa: 31901100 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil

Dotação: 12.361.0018.31901100-2035

Fonte de Recurso: 1.19.00 Trans. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Ficha: 226

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0018 - Melhoria do Transporte de Educandos

Proj/atividade: 2035 - Manutenção Atividade Transporte Escolar

Elemento de despesa: 31901300 - Obrigações Patronais

Dotação: 12.361.0018.31901300-2035

Fonte de Recurso: 1.19.00 Trans. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Ficha: 227

Função: 12 - Educação

Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0018 - Melhoria do Transporte de Educandos



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

Proj/atividade: 2035 – Manutenção Atividade Transporte Escolar

Elemento de despesa: 44905200 – Equipamento e Material Permanente

Dotação: 12.361.0018.44905200-2035

Fonte de Recurso: 1.01.00 Recursos Próprios – Educação mínimo 25%

Ficha: 230

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 367 – Educação Especial

Programa: 0023 – Educação Compensatória

Proj/atividade: 2041 – Manutenção Atividade APAE e Educação

Compensatório

Elemento de despesa: 31901100 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil

Dotação: 12.367.0023.31901100-2041

Fonte de Recurso: 1.19.00 Trans. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Ficha: 241

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 367 – Educação Especial

Programa: 0023 – Educação Compensatória

Proj/atividade: 2041 – Manutenção Atividade APAE e Educação

Compensatório

Elemento de despesa: 31901300 – Obrigações Patronais

Dotação: 12.367.0023.31901300-2041

Fonte de Recurso: 1.19.00 Trans. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Ficha: 242

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Atenção a Educação Infantil

Proj/atividade: 2024 – Manutenção Atividade Educação Infantil

Elemento de despesa: 31901100 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil

Dotação: 12.365.0011.31901100-2024

Fonte de Recursos: 1.19.00 Trans. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Francisco Ferreira Guerra
Presidente Legislativo da
Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais
Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

Ficha: 255

Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Função: 12 – Educação

Sub-Função: 365 – Educação Infantil

Programa: 0011 – Atenção a Educação Infantil

Proj/atividade: 2024 – Manutenção Atividade Educação Infantil

Elemento de despesa: 31901300 – Obrigações Patronais

Dotação: 12.365.0011.31901300-2024

Fonte de Recursos: 1.19.00 Trans. FUNDEB Aplicação Outras Desp. 40%

Ficha: 256

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar, no Orçamento Anual do exercício de 2019 (Lei Municipal nº 1.938/2018), os seguintes elementos de despesa, com as respectivas fichas e fontes de recursos:

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 0031 – Farmácia Básica

Proj/atividade: 2059 – Manutenção Bloco de Assist. Farmacêutica - BLAFB

Elemento de despesa: 33903900 – Outros Ser. Terceiros - Pessoa Jurídica

Dotação: 10.303.0031.33903900-2059

Fonte de Recursos: 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Ficha: 328

Função: 10 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo

Proj/atividade: 2015 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

Elemento de despesa: 33903600 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física

Dotação: 10.122.0002.33903600-2015

Fonte de Recursos: 1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

Ficha: 329



Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais

Rua Coronel José Custódio, 84, Centro Campestre

Função: 08 – Assistência Social

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 0035 – Assistência Social Geral

Proj/atividade: 2062 – Manutenção Fundo Mun Assistência Social

Elemento de despesa: 33903600 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física

Dotação: 08.244.0035.33903600.2062

Fonte de Recursos: 1.00.00 Recursos Ordinários

Ficha: 330

Francisco Ferreira Guerrero
Assistente Legislativo da
Câmara Municipal

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal se valerá da autorização constante do art. 6º da Lei Municipal nº 1.938/2018 (LOA/2019) para a fixação do valor orçamentário das fontes de recursos e elementos de despesa, cuja realização ocorrerá através de Decreto do Executivo, nos termos do art. 42, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campestre/MG, 01 de Março de 2019.


NIVALDO DONIZETE MUNIZ

Prefeito Municipal